



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2025, DISPENSA Nº. 033/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPONGA/MG E A EMPRESA 61.548.926 BRUNO MENDES DA SILVA”.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2025, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ARAPONGA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.132.167/0001-71, com sede na Praça Manoel Romualdo de Lima, nº 221, Centro, em Araponga/MG, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Carlos Assunção Gomes, e, de outro lado, a empresa **61.548.926 BRUNO MENDES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.548.926/0001-00, com sede na Rua Vereador Armandio dos Santos, 183, Centro, Coimbra/MG - CEP 36.550 000, doravante denominada CONTRATADA, ambos qualificados no contrato nº 080/2025 de 23 de setembro de 2025, tendo como objeto a contratação de profissional especializado para prestação de serviços de aulas de capoeira, visando o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Araponga/MG. Os serviços têm como finalidade promover a inclusão social, o fortalecimento de vínculos comunitários, o desenvolvimento físico e cultural, além da valorização da identidade e expressão corporal de crianças, adolescentes, jovens, e demais beneficiários dos programas, projetos e serviços socioassistenciais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo se faz amparado art. 107, da Lei Federal 14.133, tendo em vista a necessidade de prorrogação do contrato para fins de assegurar a continuidade a prestação de serviços de aulas de capoeira à Secretaria Municipal de Assistência Social de Araponga-MG.

Na oportunidade, informamos que os preços e quantitativos permanecem inalterados, conforme demonstrado na planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD DE AULAS MÁXIMAS POR DIA	PREÇO UNITÁRIO POR AULA	PREÇO TOTAL MÊS	PREÇO TOTAL POR ANO (12 MESES)
1	AULA DE CAPOEIRA PARA JOVENS ARAPONGA/MG	AULA	4	R\$ 45,00	R\$ 720,00	R\$ 8.640,00
2	AULA DE CAPOEIRA JOVENS ESTEVÃO DE ARAUJO/MG	AULA	2	R\$ 45,00	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 1.080,00	R\$ 12.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



VALOR TOTAL ANUAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA E DO VALOR:

O prazo para execução do presente Termo Aditivo terá início em **23 de setembro de 2026**, encerrando-se em **23 de setembro de 2027**, nos termos do Art. 107 da Lei Federal 14.133/21.

Considerando tratar-se de Termo Aditivo visando tão somente a prorrogação de prazo, este por sua vez, não alterará o valor do contrato, permanecendo o valor de R\$ 12.960,00 (doze mil e novecentos e sessenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária abaixo relacionada:

DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
020501 08 245 0081 2.694 3390 39	1500
020501 08 245 0081 2.694 3390 39	1660

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 080/2025 que não tenham sido expressamente alteradas por este termo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Araponga/MG, 23 de setembro de 2026.

CARLOS ASSUNÇÃO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL, DE ARAPONGA/MG

61.548.926 BRUNO MENDES DA SILVA
CNPJ: 61.548.926/0001-00